

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 047/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: HENRIQUE GONÇALVES VIANA ME**, situada na Rua São Lourenço, n.º 541 – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 09.134.772/0001-90.

OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a população carente deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 167.500,00** (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). O pagamento será efetuado de acordo a solicitação das cestas básicas, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

16.722.002-2.054 – Manut. do programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.29 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Unidade: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.002-2.056 – Atendimento e Proteção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Unidade: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.241.002-2.057 – Manutenção das Ações para Atendimento ao Idoso

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

08.244.002-2.052 – Manutenção da Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.29 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.30 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

08.244.002-2.061 – Manutenção das Ações do Centro de Referências Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.29 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 14 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Danilo Rodrigues Fraga

CONTRATANTE